DECLARAÇÃO

Eu, Celia de Lara Andreassa , portador(a) da cédula de

identidade RG nº 00672216 e inscrito(a) no CPF sob o

nº005.799.332-70 , declaro expressamente, sob responsabilidade civil e criminal, que **não** mantenho relação pelo casamento, pela união estável ou concubinato, nas condições do artigo 81 inciso IV lei municipal 641/2010 permanecendo no estado civil de viuva .

 **Art. 81**. A parte individual da pensão extingue-se:

 I. Pela morte do pensionista;

 II. Pela emancipação ou ao completar dezoito anos de idade, salvo se inválido;

 III. Para o pensionista inválido, pela cessação da invalidez; ou

 IV. Pelo casamento, pela união estável ou concubinato do pensionista.

 Declaro ainda a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes poderão implicar nas medidas administrativas cabíveis prevista no artigo 299 códico penal brasileiro.

Local e data:Alvorada do Oeste/RO , 17 de Março de 2022.

Celia de Lara Andreassa